



DECRETO Nº. 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

3

“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de América Dourada no exercício de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelo quanto dispõe a Lei Municipal Nº 412/2017 de 27 de Dezembro de 2017, (Código Tributário e de Rendas do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de América Dourada/Bahia, para aplicação no exercício de 2026, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de América Dourada/Bahia, em 12 de Janeiro de 2026.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026- Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.